PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Companhia aberta
CNPJ n.º 18.593.815/0001-97
NIRE 33.3.0031102-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 3 de novembro de 2026, às 13:30 horas, de forma exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocada por meio da Plataforma Digital Atlas, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Presidente: Pedro Chermont - Secretário: Bruno de Mello Pereira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a convocação, em segunda convocação, da assembleia geral extraordinária da Companhia ("AGE"), para deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado da Companhia e a consequente alteração do parágrafo primeiro do Artigo 5º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), bem como a consequente consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e **(ii)** a autorização para que a Área de Governança da Companhia proceda com a convocação e a publicação dos atos necessários.

5. ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES: Foi informado aos membros do Conselho de Administração que a AGE convocada para o dia 3 de novembro de 2026, às 11:00h, não foi instalada em primeira convocação, por não ter sido atingido o quórum mínimo de instalação exigido pelo artigo 135 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando as matérias constantes da ordem do dia, conforme Termo de Não Instalação lavrado na mesma data. Diante disso, faz-se necessária a convocação da AGE em segunda convocação, para deliberar sobre a mesma ordem do dia.

6. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

6.1. Aprovar a convocação da AGE, em segunda convocação, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2026, às 11:00h, de forma presencial, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 06, Salas 601 a 608, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, com a mesma ordem do dia da AGE convocada em primeira convocação, a saber: **(a)** deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado da Companhia e a consequente alteração do parágrafo primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme a Proposta da Administração; e **(b)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação anterior. A AGE, em segunda convocação, será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Autorizar a Área de Governança da Companhia a proceder com a convocação da AGE em segunda convocação, incluindo a publicação do respectivo edital de convocação, com a antecedência mínima prevista no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a divulgação e a publicação dos demais atos e documentos exigidos ao mercado, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, inclusive da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por meio de Plataforma Eletrônica de assinatura por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Ainda, para efeitos de publicação, ficou deliberada a emissão de versão resumida contendo o resumo das deliberações, sem constar as assinaturas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2026.

Bruno de Mello Pereira
Secretário